

Republicação
LEI Nº 294-07

18/12/2007

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ **1.829,58 (Um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados as especificações a seguir:

03 - DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.03012-008 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADM E FINANÇAS
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000471 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 42,72
04 - DPTO DE SAUDE
04.001 - DEPTO DE SAUDE
10.301.10012-014 - MANUT DO DPTO DE SAUDE
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000841 3.1.00.000323 - FNS MEDICAMNEOTS A.....R\$ 1.741,83
05 - DPTO DE AÇÃO SOCIAL
05.002 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.08010-105 - EA CPBF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001755 3.1.00.000721 - CPBFR\$ 45,03

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

04 - DPTO DE SAUDE
04.004 - DIVISÃO MEDICA
10.301.10012-025 - MANUT DA DIVISÃO MEDICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 42,72
1.3.2.5.01.03.02.00 - RECEITA DE REM DEP BANC DE REC. VINCUL. - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOSR\$ 298,59
1.7.6.1.01.01.02.00 - FNS MEDICAMENTOS.....R\$ 1.443,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 18 de dezembro de 2007.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal